

LIDO EM 19/06/17

Presidente



APROVADO EM

19 / 06 / 2017

PRÉSIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 de 19 de junho de 2017.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anuais da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês/PB, exercício de 2014, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO APL – TC – 00151/17, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, consubstanciado no PARECER PPL – TC – 00030/17;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês/PB, relativa ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Antônio Justino de Araújo Neto, e da Sra. Tarciana Lucena Nunes de Carvalho, respectivamente, constantes no ACÓRDÃO APL – TC – 00151/17, e PARECER PPL – TC – 00030/17, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Casa Vereador Manoel Alves de Lima. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 19 de Junho de 2017.

Jairo Teixeira Esperidião
Presidente

Damasio Berto de Oliveira
Relator

Ivonaldo Rodrigues da Silva
Membro